

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019  
Processo Administrativo nº 4148/2019

Tornamos público que, conforme Decisão do TCE/RJ no Processo nº 217.667-2/19, fica anulada a sessão realizada no dia 01/07/2019 e todos os seus atos decorrentes, como: abertura do envelope de habilitação, julgamento da habilitação, abertura do envelope de proposta de preços e análise da proposta de preços, referentes a Concorrência Pública nº 004/2019, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos; limpeza pública; conservação e manutenção de logradouros públicos; manutenção de rede de águas pluviais; manutenção de parques e áreas verdes, nos termos do Art.49, da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 71, inciso IX, da Constituição Federal.  
O Edital de Concorrência Pública nº 004/2019 será republicado com todas as alterações realizadas, conforme Erratas nº 01, 02 e 03 disponíveis no site "[www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br)".

Quissamã (RJ), 10 de março de 2020.

Jonas de Siqueira César  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete da Prefeita